

## DECRETO Nº. 625 DE 11 DE JULHO DE 2011.

**“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Aracatu.”**

SILVIO MAIA FILHO, Prefeito do Município de Aracatu, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2011;

### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos do quadro efetivo, de regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Aracatu, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Aracatu, ou as que vierem a surgir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Aracatu, BA, em 11 de Julho de 2.011.

  
Silvio Maia Filho  
Prefeito

  
Afrânio Cotrim Virgens  
Chefe de Gabinete